

**UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**PRÊMIO ANPUR 2023**

**EDITAL DO XI PRÊMIO MILTON SANTOS DE ARTIGO**

**Edital PPGDR 009/22**

**1. Comissão de Avaliação**

**1.1 Composição**

- Prof. Dr. Clovis Reis
- Profa. Dra. Cristiane Mansur de Moraes Souza (presidente)
- Profa. Dra. Lilian Blanck de Oliveira

**1.1 Atribuições da Comissão de Avaliação**

- 1.1.1 Verificar a adequação dos artigos inscritos aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- 1.1.2 Decidir pela desclassificação dos artigos inscritos caso não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- 1.1.3 Selecionar para indicação **dois (2) artigos**;
- 1.1.5 Encaminhar resultados para a Coordenação do Programa.

**2 Da inscrição de Artigos para a Avaliação pela Comissão de Avaliação**

**2.1 Requisitos para inscrição**

- 2.1.1 Poderão inscrever trabalhos e concorrer ao prêmio: docentes, pesquisadores, profissionais e estudantes de qualquer nacionalidade vinculados a Programas de Pós-graduação filiados e associados à ANPUR,
- 2.1.2 Nenhum autor poderá ter mais de um trabalho inscrito, ainda que em coautoria,
- 2.1.3 Terem sido publicados em primeira edição entre 23/01/2021 e 30/11/2022,
- 2.1.4 Serão aceitos artigos publicados em versão impressa e em versão digital, ambas com comprovação dos respectivos ISSN e Conselho Editorial do periódico.
- 2.1.5 Os textos concorrentes devem ser apresentados em língua portuguesa, inglesa, espanhola ou francesa.

**2.2 Documentos para inscrição**

- 2.2.1 Enviar para o email [ppgdr@furb.br](mailto:ppgdr@furb.br) a cópia digital em formato pdf do artigo.
- 2.2.2 Declaração de total aceitação dos termos do Edital XI Prêmio Milton Santos de Artigo, assinada pelo candidato.
- 2.2.3 Periódico em que foi publicado, incluindo volume e números das páginas (referência completa).

**3 Critérios de Seleção**

- 3.1 Comissão de Avaliação Local utilizará dois conjuntos de critérios abaixo discriminados. O primeiro (3.1.1) refere-se a critérios mínimos, portanto eliminatório, de qualidade para inscrição ao Prêmio. O segundo (3.1.2) trata-se de critérios da Comissão

Nacional do Prêmio, referindo-se ao impacto do artigo junto ao próprio universo acadêmico e à sociedade. Serão considerados adequados os artigos que tiverem os indicadores qualitativos abaixo descritos iguais ou maiores a nota 4, que equivale a Muito Bom. A escala de notas será auferida da seguinte forma: 1-Ruim, 2-Regular, 3-Bom, 4-Muito Bom, e 5-Excelente.

3.2.1 Critérios mínimos (eliminatório): (i) Aderência do tema do artigo a área de concentração do PPGDR; (ii) Estrutura/organização do texto coerentes (Introdução, Problemática, Objetivos, Fundamentação Teórica, Resultados e Conclusões); (iii) Fundamentação Teórica consistente e Referências Bibliográficas nacionais e internacionais relevantes; (iv) Metodologia bem sistematizada; (v) Resultados e Conclusões atendem qualitativamente aos Objetivos; e (vi) Qualidade da redação.

3.2.2 Critérios da Comissão (classificatório): (vii) Originalidade do artigo; (viii) Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social; (ix) Caráter inovador

3.2. A Comissão avaliará os pontos fortes e fracos dos artigos inscritos para cada conjunto de critérios, baseando-se na leitura dos manuscritos.

#### **4 Cronograma do processo seletivo**

- 4.2 Inscrição junto à Comissão de Avaliação: de 16/11/22 até 30 de novembro de 2022;
- 4.3 Publicação do Resultado final da Avaliação na página virtual do PPGDR, na seção Prêmios: 08/12/22;
- 4.4 Apresentação de recursos junto à Comissão (email: ppgdr@furb.br): 09/12/22;
- 4.5 Resposta dos recursos para o email dos candidatos: 12/12/22;
- 4.6 Inscrição do(s) artigos(s) selecionada(s) junto a ANPUR: 14 de dezembro de 2022.
- 4.7 A divulgação do vencedor será pulicado no site da ANPUR em 05/05/23.

Blumenau, 11 de novembro de 2022.

Dr. Gilberto Friedenreich do Santos  
Coordenador do PPGDR

### **ANEXO**

#### **Ficha de Inscrição**

**Obs.: 1.** No ato da inscrição o interessado deverá preencher o item A.

**A. Ficha de Inscrição (Identificação)**

Área: PLANEJAMENTO URBANO/REGIONAL E DEMOGRAFIA
Autor: Título:

**Os itens a seguir devem ser avaliados de acordo com as seguintes notas:**

1 – Ruim      2 – Regular      3 – Bom      4 – Muito Bom      5 – Excelente

**B. Critérios de Qualidade mínimos para inscrição ao Prêmio** (serão consideradas adequadas os artigos que tiverem os indicadores qualitativos abaixo descritos iguais ou maiores a nota 4 que equivale a Muito Bom).

<b>Itens</b>	<b>Nota</b>
Aderência do tema do artigo à área de concentração do PPGDR	
Estrutura/organização do texto coerentes (Introdução, Problemática, Objetivos, Fundamentação Teórica, Resultados e Conclusões)	
Fundamentação Teórica consistente e Referências Bibliográficas nacionais e internacionais relevantes	
Metodologia bem sistematizada	
Resultados e Conclusões atendem qualitativamente aos Objetivos	
Qualidade da redação	
<b>SOMA DAS NOTAS</b>	

Descrever sinteticamente os pontos fortes e fracos relativos a cada um dos itens acima avaliados:

1. Pontos fortes

2. Pontos fracos

**C. Critérios da Comissão Nacional** (serão consideradas adequados os artigos que tiverem os indicadores qualitativos abaixo descritos iguais ou maiores a nota 4, que equivale a Muito Bom).

<b>Itens</b>	<b>Nota</b>
Originalidade do artigo	
Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social	
Caráter inovador	
<b>SOMA DAS NOTAS</b>	

Descrever sinteticamente os pontos fortes e fracos relativos a cada um dos itens acima avaliados:

1. Pontos fortes da tese:

2. Pontos fracos da tese:

Data: \_\_\_/\_\_\_/2020

Assinatura: \_\_\_\_\_